



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 480

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 13 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 40 de 2025 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA

A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. Legislação e Políticas de Saúde Pública;
2. Programa Saúde da Família;
3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
4. Noções de ética e cidadania;
5. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico;
6. Noções básicas de saúde pública: Ações de Saúde da Criança, do Adolescente, do Homem, da Mulher e do Idoso;
7. Saúde mental;
8. Atenção à pessoa com deficiência;
9. Violência familiar;
10. Doenças transmitidas por vetores;
11. Acolhimento;
12. Grupos Educativos;
13. Vulnerabilidade Social;
14. Visita Domiciliar;
15. Português.
16. Interpretação de texto
17. Gramática e ortografia
18. - Saúde Pública
19. -Conhecimentos específicos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 480

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 13 de junho de 2025

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica.
4. BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
5. BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.
6. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
7. BRASIL. Política Nacional De Atenção Básica (PNAB). Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2 (Consolidação das Normas Sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.)
8. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
9. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.
10. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
11. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
12. BRASIL, Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.
13. BRASIL, Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
14. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Comunicação & Educação, v. 0, n. 3, p. 13, 30 ago. 1995.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 480

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 13 de junho de 2025

B- LOCAL/DATA/HORÁRIO E OUTRAS INFORMAÇÕES:

1) Data: 28 de junho de 2025

2) Local: Escola Municipal Desembargador Drumond / Nova Era – MG.

3) Horário: Das 08:00 às 11:00 horas (abertura dos portões: 07:30 horas; fechamento: 08:00 horas).

4) Lembrar de:

-Levar caneta esferográfica azul ou preta em material transparente;

-Desligar o celular e colocá-lo dentro de um saco plástico que será fornecido aos candidatos pelo aplicador da prova;

-Apresentar Carteira de Identidade ou CNH original. Não será aceito documento digital.

Nova Era, 13 de junho de 2025.

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 480

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 13 de junho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 30/2025**, Processo Administrativo nº **61/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LUCIANA CARDOSO DA SILVA - 22.933.817/0001-55 hiltoncontabilidade@gmail.com - (31) 3861-1277	85.168,19	84.373,50	794,69 Proveito (0,93%)
Totais	85.168,19	84.373,50	794,69 Proveito (0,93%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LUCIANA CARDOSO DA SILVA - CPF/CNPJ: 22.933.817/0001-55				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 12/06/2025 10:02:59		
Gás de cozinha, botijão de 13 kg (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Gás de cozinha, botijão de 13 kg (AMPLA CONCORRÊNCIA)	707,00	UN	118,50	83.779,50
Marca: Conforme Estoque		Fabricante: Conforme Estoque		Modelo:
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 12/06/2025 10:02:59		
Vasilhame para gás de cozinha 13 KG				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Vasilhame para gás de cozinha 13 KG	4,00	UN	148,50	594,00
Marca: Conforme Estoque		Fabricante: Conforme Estoque		Modelo:

Nova Era, 12 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDMAR GONCALVES
Data: 12/06/2025 10:07:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 480

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 13 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2025, PARA USO TEMPORÁRIO PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO no 4º Festival Gastronômico de Nova Era /2025 nos dias 11 a 13 de julho de 2025 na Fazenda da Vargem.

O MUNICIPIO DE NOVA ERA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de parceria entre o Município de Nova Era e Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede no município de Nova Era – MG, para administrar o estacionamento da Fazenda da Vargem, durante a realização do 4º Festival Gastronômico de Nova Era, no período de 11 de julho a 13 de julho de 2025.

O objeto do presente instrumento tem a finalidade de celebrar parceria entre o Município de Nova Era e Organizações da Sociedade Civil – OSC, com sede no município de Nova Era, para exploração do estacionamento da Fazenda da Vargem, durante a realização do 4º Festival Gastronômico de Nova Era, no período de 11 a 13 de julho de 2025.

Para participar do Chamamento Público, as instituições interessadas deverão apresentar os envelopes lacrados e identificados com a inscrição externa conforme modelo abaixo, endereçado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, devendo os mesmos ser protocolados e entregues no Setor de Protocolo, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, **até às 17h00min do dia 24 de junho de 2025**, não sendo aceitos os protocolos após dia e horário estipulados.

Para mais informações sobre : fundamentação legal ; dos documentos de habilitação ; proposta ; dos critérios de julgamento ; da divulgação do resultado ; dos recursos ; das obrigações da organização ; das obrigações do município ; da vigência ; das disposições gerais ; dos anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2663/edital-de-chamamento-publico-n-0422025-permissao-de-uso-temporario-de-espaco-publico-para-exploracao-de-estacionamento-no-4-festival-gastronomico-nova-era-mg-2> .

Nova Era-Mg , 13 de junho de 2026.

VERÔNICA BUENO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 480

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 13 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

Torna público a reabertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para a realização de varrição manual e capina de vias e logradouros públicos, realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana e capina em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Data de abertura: 02/07/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.